



RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CMDCA

CONSIDERANDO o disposto na lei federal nº8.069, de 13 de

Julho de 1990, na lei Municipal e na resolução nº 231 de Dezembro de 2022/CONANDA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anapu-Pará, no exercício de suas atribuições, no que se refere à atribuição de regulamentação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO Resolução nº 007/2023-CMDCA/Anapu,

aprovada pelo Pleno Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Assembleia Extraordinária realizada em 31 de março de 2023, por unanimidade de votos de seus membros.

CONSIDERANDO o parecer nº015/2023 PGM - Procuradora Geral do Município.


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o EDITAL Nº 01/2023 CMDCA/Anapu-PA do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Anapu-Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA.

Anapu-Pará, 31 de Março de 2023


Raimundo Nonato Araújo Chaves
Presidente do CMDCA de Anapu


Deidison Siqueira do Nascimento
Presidente da Comissão do CMDCA de Anapu